



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

**Decreto nº 1.092, de 12 de agosto de 2016.**

**Altera o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 399, de 06 de agosto de 2010.**

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o que estabelece a Lei Municipal nº 0021, de 21 de março de 1983.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 399, de 06 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º ....

I – Permissionário: Nilton Leite; e

II – Permissionário: Vagner Cortez Sanches.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 757/2013 e 1.087/2016.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, em 12 de agosto de 2016.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município